



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2624 – Itajá/RN, 08 de maio de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlisvan Gomes da Silva  
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2ª Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2624 – Itajá/RN, 08 de maio de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 074/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, com pernoite e 03 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), para o Senhor João Eudes Ferreira Filho, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.414-89, para nos dias 20 à 24 de maio de 2025, se deslocar a cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Congresso Hospitalar 2025, o maior evento de saúde da América Latina, a saída está programada para as 03hrs do dia 20 de maio de 2025, com retorno previsto para às 02hrs do dia 24 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 524/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº xxx.xxx.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 069/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: 3ª Manutenção do veículo I/CITROEN JUMPY CARGO AMBULÂNCIA DE PLACA RGJ-8E52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 525/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JOEDNA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF nº xxx.xxx.414-82 para o cargo de DEPARTAMENTO DO ESPORTE E LAZER, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 526/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria abaixo relacionada:

• Portaria nº 516/2025 de 05 de maio de 2025 – NOMEAR a Sra. IZA CRISTINA ALVES CLEMENTE.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 527/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. RANIELE ROBERTO DA SILVA, portadora do CPF nº xxx.xxx.584-50 para o cargo de COORDENADORIA DAS ATIVIDADES CULTURAIS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 528/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. IZA CRISTINA ALVES CLEMENTE, portadora do CPF nº xxx.xxx.004-55 para o cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE SAÚDE, conforme Lei nº 231 de 28 de maio de 2013 que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 529/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. WISLLANY VAUANY BEZERRA XAVIER, portadora do CPF nº xxx.xxx.004-55 para o cargo de DEPARTAMENTO DO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2624 – Itajá/RN, 08 de maio de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA N° 09101.000013/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010805/2025  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos, compostos por camisa, calção e meião, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Declaro o interessado MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ: 11.886.312/0001-60, sediado na R DOS COLIBRIS, 33, CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.296-545, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e em face de notório interesse público na Aquisição de material de expediente. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DE CONTRATO N° 010805/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010805/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN  
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ: 11.886.312/0001-60, sediado na R DOS COLIBRIS, 33, CONJUNTO ALAMEDA POTIGUAR, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59.296-545.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010805/2025.  
OBJETO: A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos, compostos por camisa, calção e meião, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025.  
VIGÊNCIA: 08/05/2025 à 31/12/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA N° 11901.000186/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020805/2025  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Manutenção do veículo I/CITROEN JUMPY CARGO AMBULÂNCIA DE PLACA RGJ-8E52, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Declaro o interessado AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 10.757,09 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso IV, alínea a), da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do município, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 2343 – INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNID.ADM: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJ/ATIV: 2343 – INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Itajá/RN, 08 de maio de 2025.

João Eudes Ferreira Filho  
Prefeito do Município de Itajá/RN

## CONSELHOS

ATA N° 001/2025 – CMDPD

Pauta: Aprovação do calendário anual de 2025; Substituições de membros do CMDPD; Fórum.

Aos dias 30 de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da prefeitura, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD. Estando presentes a senhora Josilene Santos de Melo representante do grupo gestor do benefício de prestação continuada-BPC, a senhora Ana Claudia de Oliveira representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a senhora Maria da Conceição de Souza Batista representante da secretaria municipal de educação, a senhora Fadjá Cristina Higino Barbosa representante de pais do sistema municipal de ensino, a senhora Larissa Batista de Melo representante as Secretaria Municipal de Administração, o senhor Presidente, Otacilio Santos Silva representante da sociedade civil e beneficiário do BPC, Francisca das Chagas Albino Barbosa de Medeiros representante do grupo gestor, Ronison Inocencio Nunes representante da Igreja Católica, Rosana Maria Frutuoso e Maria Albertina Dantas. O presidente deu início a reunião, cumprimentou a todos e solicitou a senhora Clautina Suzana Bezerra da Silva secretaria executiva dos conselhos que realizasse a verificação do quórum. Verificada a existência de quórum o presidente senhor Otacilio Santos da Silva reforçou a importância das reuniões ordinárias mensais. Tomou a palavra a senhora Josilene Santos de Melo apresentou o calendário anual das reuniões ordinárias de 2025 onde foi disponibilizado também no grupo da rede social uma cópia, todos tomaram ciência e aprovaram por unanimidade, em seguida a senhora Clautina Suzana Bezerra da Silva apresentou a atualização dos novos membros do conselho ficando assim distribuída: representante da Secretaria Municipal de Saúde o senhor Edson Wiara Lopes Junior como titular e o senhor Júlio César Soares de Oliveira como suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação a senhora Maria da Conceição de Souza Batista como titular e o senhor Carlos Antônio Barbosa como suplente, representantes da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência a senhora Bruna Danyellen de Macêdo Ferreira como titular e o senhor Jefferson Ewerton Cruz como suplente, representante da Secretaria Municipal de Administração Joana Darc Barbalho Cruz como titular e o senhor Glaucio Medeiros Lopes como suplente, representante do Sistema Municipal de ensino a senhora Rosana Maria Frutuoso como titular e a senhora Maria das Dores de Melo como suplente, representante de pais da rede Estadual de ensino a senhora Antônia Meire Silva de Almeida como titular e a senhora Ana Paula Malaquias da Silva como suplente, representante de pais da rede Municipal de ensino a senhora Fadjá Cristina Higino Barbosa como titular e a senhora Silvana Soares Silva como titular, representantes do SINDISEPI a senhora Maria Albertina Dantas como titular e a senhora Antônia Paula da Silva como suplente, ficando assim os presentes cientes da atualização de membros. Foi abordado também o mês em que acontecera o fórum do conselho ficando aprovado o mês de setembro e que nas próximas reuniões será visto o tema e demais demandas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho declarou encerrada a reunião, da qual eu, Clautina Suzana Bezerra da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Palácio Manoel Eugênio Ferreira  
Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CMDPD

1ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD 2025  
Pauta: Aprovação do calendário anual de 2025; Substituições de membros do CMDPD; Fórum.

Data: 30 de abril de 2025  
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajá  
Horário: 09h00min

LISTA DE PRESEÇA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	Fadjá Cristina Higino	Pais
2	Maria Albertina Dantas	SINDISEPI
3	Josilene Santos de Melo	Grupo gestor
4	Rosana Maria Frutuoso	Grupo gestor
5	Ana Claudia de Oliveira	Sistema de ensino
6	Francisca das Chagas Albino	IGREJA CATOLICA
7	Clautina Suzana Bezerra	Executiva
8	Edson Wiara Lopes Junior	BPC
9	Josilene Santos de Melo	Administração
10		
11		
12		

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social  
Praça da Colômbia, Av. José Jacinto Barreto nº 339 Centro, Itajá  
Contato: (84) 3330 2480 E-mail: cmas@itaja.rn.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

## EM BRANCO